



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONGÊNERES

PROCESSO Nº 60090.000100/2021-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM E A EMPRESA ATHOS SERVICE LIMPEZA E PORTARIA ESPECIALIZADA EIRELI.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco "K", na cidade de Brasília/DF, CEP 70610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/00001-26**, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com a Portaria de nomeação nº 1.884/MD, de 15 de maio de 2020 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 2.547, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de junho de 2017, retificada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº *****.452.507-****, portador da Carteira de Identidade nº ****6.70* (MB)**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ATHOS SERVICE LIMPEZA E PORTARIA ESPECIALIZADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.313.152/0001-63**, sediada na SHCS CR Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 1689, Asa Sul, CEP: 70.330-530, Brasília/DF, e-mail: **comercial@athosservicos.com**, telefone (61) 3434-5590, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **CINTIA DA SILVA RAIMUNDO**, inscrita no CPF sob o nº *****.796.931-****, portadora da carteira de identidade nº ****093** SSP/GO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 60090.000100/2021-39, com amparo no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93, Anexo IX, item 9 da IN/SEGES/MPDG nº 5/2017 e Cláusula Segunda do Contrato nº 21/2021, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2022 a 28/06/2023.

1.2. Excluir os custos não renováveis, pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, passando o valor da contraprestação mensal dos serviços do valor já repactuado de R\$ 9.890,18 (nove mil oitocentos e noventa reais e dezoito centavos), para a quantia de R\$ 9.233,58 (nove mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 110.802,96 (cento e dez mil oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos), para o serviços de recepção, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as demandas do Centro de Coordenação-Geral, em Brasília/DF, do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, que serão prestados nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021, conforme abaixo:

RESUMO DA PROPOSTA – 1ª PRORROGAÇÃO COM EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS					
ITEM	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTD.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Recepcionista	R\$ 4.616,79	2	R\$ 9.233,58	R\$ 110.802,96
VALOR TOTAL GLOBAL (R\$):				R\$ 9.233,58	R\$ 110.802,96

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 5.540,15 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, com amparo na Cláusula Oitava do Contrato original, c/c o item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022:

Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;
Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia;
Fonte: 100;
Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento e Manutenção do Censipam;
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168640;
Natureza da Despesa: 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional;
Código do Sistema PTA/2022: 075/22 – Execução do contrato de recepcionista (CCG)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/Distrito Federal - Justiça Federal.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinatura eletrônica
SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
CONTRATANTE

Assinatura eletrônica
CINTIA DA SILVA RAIMUNDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

<i>Assinatura eletrônica</i> ANTONIA IRISMAR OLIVEIRA. GUIMARÃES CPF: ***.076.401-**	<i>Assinatura eletrônica</i> MARTHA PORTELA ROCHA MARTINS CPF: ***.996.157-**
--	---

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DA SILVA RAIMUNDO, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 18/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Irismar Oliveira Guimarães, Assessor(a)**, em 18/05/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Portela Rocha Martins, Assessor(a)**, em 18/05/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5062456** e o código CRC **2B643829**.